

EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO | Programação Front-End

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08934089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao seu curso de **Programação Front-End do Projeto Nas Ondas da Maré** para o ano de 2025.

1.0 DO CURSO:

1.1 Será oferecido um total de 26 vagas, no curso de **Programação Front-End**. O curso tem por objetivo ensinar a utilização de ferramentas de programação web para criação de páginas responsivas na internet. O conhecimento destas ferramentas proporcionará aos estudantes a capacidade de desenvolver páginas e aplicações web.

2.0 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição deverá ser realizada no período de 23/09/2025 à 02/10/2025, através do formulário <https://enketo.ona.io/x/WN9NvN53>

Caso o/a candidato/a não consiga se inscrever online, poderá comparecer à secretaria da Redes da Maré (Rua Sargento Silva Nunes, 1012, Nova Holanda), para realizar sua inscrição.

2.2 Requisitos para a inscrição:

- a) Ter idade entre 17 a 24 anos;
- b) Ser morador/a da Maré.

2.3 Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) LGBTQIA+;
- d) Moradores da Maré.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1 Os/as candidatos/as serão selecionados e classificados a partir da ordem de inscrição.

4. DOS RESULTADOS:

4.1 A lista com os candidatos e candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia 03/10/2025, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#), [Instagram](#) e [Twitter](#). Além disso, haverá contato pessoal via e-mail, telefone e/ou WhatsApp.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1 A matrícula será realizada no dia 06/10/2025. Os alunos classificados que não realizarem a matrícula tempestivamente serão, automaticamente, eliminados e suas vagas serão preenchidas pelos candidatos da lista de espera, já no primeiro dia de aula.

5.2 No ato da matrícula (presencial), o candidato deve apresentar o original dos documentos de:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência.

5.3 Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4 As aulas terão início no dia 06/10/2025, com duração prevista de dois meses e meio.

5.5 Os selecionados que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligados do projeto e será convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1 As aulas ocorrerão presencialmente, da seguinte forma:

- Turma I – Segundas e quartas-feiras de 14:00h às 16:00h, na Rua Sargento Silva Nunes, nº 1012 – Nova Holanda, Maré
- Turma II – Terças e quintas-feiras de 14:00h às 16:00h, na Rua Teixeira Ribeiro, nº 521 – Nova Holanda, Maré (Galpão RITMA)

6.2 O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1 Será fornecido certificado para os/as alunos/as com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2 Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.